



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.368 • SEGUNDA-FEIRA • 25 DE MAIO DE 2020

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.21.011

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 009 de 07 de janeiro de 2020, torna público que às 9h15min do dia 10 de junho de 2020, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2020.05.21.011 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de mudas de palmeira imperial, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 25 de maio de 2020, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 25 de maio de 2020.

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará 2º Convocação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Pavimento com aplicação de concreto Betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas Ruas Francisco Fontes, José Torquato Figueiredo, Cel. Antônio F. Sobrinho, Padre Miguel Nunes, Cel. Antônio Germano, Ozório Pinheiro, travessa entre as ruas Padre Miguel Nunes, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico, que estava previamente marcada para às 15horas00minutos do dia 04 de junho de 2020, fica remarcado para às 15horas00minutos do dia 15 de junho de 2020.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 25 de maio de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 015/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.015/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Moveis de Escritórios produzidos de forma planejada para equipar ambientes Câmara Municipal de Luís Gomes, em favor de A.V COSTA LIMA -ME, de CNPJ 10.972.202/0001-80 situada na Av. Padre Negreiros 483- Centro Potiretama- CE, , que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Luís Gomes/RN 21 de maio de 2020.

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2020.

Ata da 4ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Luís Gomes/RN, realizada em 22 de maio de 2020, às 08:00h, de forma online, através do aplicativo google meet. Reuniram-se os membros do CMAS: Maria Zildarlene da Silva, Eliane Torres da Silva, Maria Eunice de Oliveira, Eliene Maria de Almeida Silva, Amailly da Conceição Fernandes, Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo, Feliciano Neto de Oliveira, Vicente de Paula Pinheiro Costa, Maria Ivanilda Campos Pinheiro e Michelle Dayanne de castro Dantas. A reunião se deu início através da chamada de vídeo da presidente interina Maria Zildarlene da Silva, que enviou convite através de link gerado pelo aplicativo. De acordo com a resolução nº 03/2020, publicada pelo próprio CMAS, devido a pandemia do COVID-19, as reuniões presenciais estão temporariamente canceladas, havendo apenas

reuniões extraordinárias através de vídeo conferência. Todavia, devido a urgência da reunião, Maria Zildarlene da Silva, Eliane Torres da Silva, Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo e Eliene Maria de Almeida Silva, se encontraram de forma presencial na sede do Programa do Leite (Cozinha Comunitária) e realizaram a vídeo chamada para os demais conselheiros, como é possível verificar nas fotos anexas a esse documento. A conselheira Maria Zildarlene da Silva saudou a todos que estavam participando da reunião e fez a leitura da pauta: "Análise da lista de beneficiários para recebimento de cesta básica; Beneficiários que não receberam a 2ª parcela do auxílio emergencial; Compromisso do conselheiro em participar das ações pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social; Papel do Conselho Municipal da Assistência Social -CMAS na fiscalização das prestações de serviços sociais públicos e privados no município". A Secretária da Assistência Social e conselheira Eliane Torres, pediu ajuda do conselho para analisar cerca de duzentos (200) nomes, assim como fez com os primeiros cem (100) nomes de pessoas que foram até a secretaria, para serem contempladas com o benefício da cesta básica. Dessa forma, na primeira entrega foram beneficiadas 100 famílias e para essa segunda, serão no total de 150. A secretária também pediu ajuda do conselho para analisar cada família contida na lista, seguindo os critérios estipulados na resolução de nº 04/2020 "Famílias que recebem Bolsa Família; Famílias inscritas no Cadastro Único; Famílias que tenham como chefe familiar trabalhadores informais e que estejam, devido a pandemia do COVID-19, impossibilitadas de realizar seu trabalho; Famílias que recebam outros benefícios/auxílios do governo federal, mas que analisadas individualmente pelo CMAS, se encaixem nos critérios citados acima", e também, levando em consideração as pessoas que receberam a primeira parcela do auxílio emergencial e que não receberão a segunda. A lista foi enviada, em arquivo word, para

que os conselheiros que estavam participando da reunião online pudessem analisar, e entregue cópias impressas aos demais que estavam presentes fisicamente. Foi verificado, com base nos critérios, cerca de noventa por cento (90%) dos nomes e alguns que não tínhamos certeza se estavam de acordo, deixamos para concluir depois de uma visita para poder constatar a veracidade das informações dadas, através de uma nova vídeo chamada, como também estipular data e local de entrega. A Conselheira Jeruzia Bispo fez o uso da palavra para agradecer a presença de todos e também abordar a seriedade e importância da ação do conselho nesse ato sério de seleção e distribuição de alimentos, dentre tantos que precisam, os mais necessitados, nesse momento difícil de pandemia. Gratulou ainda pela honradez de fazer parte do conselho e de poder contribuir com esse órgão investigador. A presidente ressaltou a importância de conhecermos cada família beneficiada, já que o conselho é um órgão que age de forma impessoal e justa. O Conselheiro Feliciano Neto também fez uso da palavra e se disponibilizou não só a analisar a lista, como também verificar possíveis famílias que estejam precisando do provento. Logo após o término da análise dos nomes, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a vídeo conferência, pelo que eu, Maria Zildarlene da Silva, na qualidade de presidente interina, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, foi assinada por mim e publicada nos meios oficiais de comunicação.

Luís Gomes/RN, 22 de maio de 2020.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente interina do CMAS
Período de gestão: 2019 a 2021

EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com
